



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2020 – PRPG-CT-PPGEE-UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-UFPI) torna público o 3º aditamento referente ao item 2.3.1 conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

2.3.1. DOCUMENTOS A SEREM, OBRIGATORIAMENTE, ENVIADOS NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO EM 1 (UM) ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF E SEGUINDO A ORDEM INDICADA ABAIXO:

- i. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (no anexo V a este edital);
- ii. Cópia do comprovante de inscrição retirada ao realizar a inscrição no processo seletivo, conforme o item 2.2.
- iii. Cópia do Currículo Lattes (obtido na plataforma Lattes do CNPq);
- iv. Cópia digitalizada da documentação comprobatória do Currículo Lattes;
- v. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou assinada por um representante legal da instituição de ensino de que é concludente no período de 2020.2;
- vi. Cópia digitalizada do Histórico escolar da Graduação;
- vii. Ficha digitalizada de Avaliação do próprio currículo Lattes pelo candidato (ficha no anexo II a este edital),
- viii. Cópia do Documento de Identidade e do CPF digitalizados;
- ix. Projeto de Pesquisa digitalizado conforme defendido no item 3.4 do edital;
- x. Autodeclaração do anexo VI (opcional)

Leia-se:

2.3.1. DOCUMENTOS A SEREM, OBRIGATORIAMENTE, ENVIADOS NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO EM 1 (UM) ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF E SEGUINDO A ORDEM INDICADA ABAIXO:

- i. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (no anexo V a este edital);
- ii. Cópia do comprovante de inscrição retirada ao realizar a inscrição no processo seletivo, conforme o item 2.2.
- iii. Cópia do Currículo Lattes (obtido na plataforma Lattes do CNPq);
- iv. Cópia digitalizada da documentação comprobatória do Currículo Lattes;
- v. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou assinada por um representante legal da instituição de ensino de que é concludente no período de 2020.2;
- vi. Cópia digitalizada do Histórico escolar da Graduação;
- vii. Ficha digitalizada de Avaliação do próprio currículo Lattes pelo candidato (ficha no anexo II a este edital),
- viii. Cópia do Documento de Identidade e do CPF digitalizados;
- ix. Projeto de Pesquisa digitalizado conforme defendido no item 3.4 do edital;
- x. Autodeclaração do anexo VI (opcional)
- xi. **Caso o aluno não tenha disponível o documento v. deste item, devido ao período de pandemia COVID19, a integralização de crédito, para concluir o Curso de Graduação,**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550

Telefone (86)32371658; Email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

será calculado pela Comissão de Seleção do Edital com base nos créditos cursados e comprovados pelo histórico de graduação do candidato.

Teresina (PI), 15 de julho de 2020

Prof. Dr. Otacilio da Mota Almeida
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Elétrica da
UFPI